

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

O Projeto intitulado **Estudo reológico para determinar a influência da temperatura no comportamento de argilas marinhas** da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Graduado**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir graduação em engenharia mecânico, engenheiro químico ou engenheiro de materiais ou área afim.

2.2 Possuir Experiência na área de reologia e escoamento de fluidos não newtonianos e possuir experiência em testes reométricos de fluidos complexos

2.3 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno de pós graduação ou como pesquisador visitante.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: O enfoque estará no apoio técnico as atividades de:

- Preparação das amostras e testes normalizados.
- Determinação das curvas de fluxo em diferentes temperaturas, umidades e salinidade
- Testes para completa caracterização reológica das amostras.

3.2 N° de horas semanais dedicadas ao projeto: 20

3.3 Local das atividades: Laboratório de Reologia e Escoamentos de Fluidos Não Newtonianos(REOSUL)

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto. O valor mensal da bolsa será de R\$ 5.379,44 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 10 (dez) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, através do e-mail: diogo.andrade@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 02/2026” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo e histórico escolar da graduação atualizado.

5.2 Período de inscrição: 04/02/26 a 08/02/26

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 09/02/2026

7.2 A previsão de data de início das atividades do bolsista é a partir 09/02/26

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: diogo.andrade@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2026.